



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.826/2022

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

**ORIGEM:** Projeto de Lei nº 029/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação** no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ **1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09	SECRET. AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
20.608.0019.1.079	INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
4.4.90.93.00.00	872	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
FONTE	837	CONV 340/2021 - SEAB - ATR VEÍCULO UTILITÁRIO	1.500,00

**Art. 2º** Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
332	1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00. - RENDIMENTOS RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS ÁREAS	1.500,00	837
TOTAL		1.500,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná  
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 19 dias do mês de Abril de 2022.

---

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/20-04-2022/>

DATA: 20/04/2022 PÁGINA: B4 EDIÇÃO: 12.406